



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 78.2025 – JPVB



Estância Turística de Salto, 2 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto-SP

Assunto: Encaminhamento Finais – Reunião Pública Temática de Agosto (Proteção e Bem-Estar Animal)



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, apresentamos os encaminhamentos finais da Reunião Pública Temática do mês de agosto, realizada no dia 27 de agosto de 2025, nesta Casa de Leis, sob organização da Comissão de Organização e do Setor de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Salto.

A reunião teve como pauta central os temas relacionados à defesa, controle e proteção animal, resultando em um conjunto de indicações e requerimentos ao Poder Executivo e demais órgãos competentes, conforme lista anexa (itens 1 a 24).

1. Indicamos ao Executivo a priorização da construção do Centro de Controle e Proteção Animal, com a retomada do projeto executivo já existente, o estabelecimento de um cronograma claro para captação de recursos junto aos governos estadual e federal, e a inclusão do projeto no planejamento orçamentário municipal de longo prazo.
2. Indicamos que o Departamento de Proteção Animal e a Zoonoses desenvolvam ações mais robustas, utilizando diversas mídias (redes sociais, televisão local, rádio, eventos públicos) e oferecendo incentivos para a adoção de animais do canil, com foco na conscientização sobre os deveres do tutor.
3. Indicamos ao Executivo a implementação de um programa permanente e ininterrupto de castração, com foco prioritário em animais de famílias de baixa renda e animais comunitários. Este programa deve incluir a microchipagem obrigatória de todos os animais castrados, vinculando-os ao tutor responsável e a um cadastro municipal.
4. Indicamos ao Executivo a implementação efetiva da Lei Municipal de 2006, que obriga o uso de focinheira em cães de grande porte. Propomos que a Secretaria de Segurança Pública e a

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal criem um plano de fiscalização e conscientização, com a aplicação das penalidades cabíveis.

5. Indicamos ao Executivo que, em parceria com a Secretaria de Educação e o Departamento de Proteção Animal, desenvolva material didático e ações educativas nas escolas. Isso deve ocorrer em colaboração com ONGs, a fim de formar uma nova geração mais consciente sobre o bem-estar animal.
6. Indicamos ao Executivo a inclusão de uma rubrica orçamentária específica e robusta para a causa animal no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sugerimos um valor mínimo anual (como R\$ 1 milhão), a ser utilizado em castrações, microchipagem, reformas do canil, medicação e alimentação.
7. Indicamos ao Executivo a implementação de um cadastro obrigatório e unificado de animais domésticos no município, o "RG Animal", vinculado à microchipagem, para facilitar a identificação e responsabilização em casos de abandono ou maus-tratos.
8. Indicamos ao Executivo a criação de abrigos temporários para filhotes e fêmeas prenhas, sob gestão municipal ou em parceria com o terceiro setor, a fim de minimizar a superlotação do canil e garantir cuidados específicos para esses animais.
9. Indicamos ao Executivo a priorização e agilidade na convocação de médicos veterinários aprovados em concurso público, a fim de suprir a demanda do setor de Zoonoses e do Departamento de Proteção Animal.
10. Indicamos ao Executivo a elaboração de uma política municipal abrangente e robusta, baseada em diretrizes já apresentadas em anteprojeto. Esta política deve priorizar a prevenção (castração contínua e microchipagem), a educação para guarda responsável, o combate rigoroso aos maus-tratos e o incentivo à adoção, sempre com base em dados e metas claras.
11. Indicamos ao Executivo a criação de um programa municipal para incentivar a regularização jurídica (CNPJ) das ONGs e associações de proteção animal. Este programa deve oferecer apoio técnico para elaboração de projetos e credenciamento para acesso a emendas parlamentares e convênios, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.
12. Indicamos ao Executivo a implementação de um programa contínuo de castração e microchipagem que vá além dos mutirões pontuais. Este programa deve utilizar um sistema de clínicas credenciadas e parcerias estratégicas, incluindo transporte para tutores de baixa renda e acompanhamento pós-operatório.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

13. Indicamos ao Executivo a criação de um canal unificado de denúncias de maus-tratos e abandono. Este canal deve envolver a Zoonoses, Guarda Municipal, Polícia Civil e Ministério Público, contando com equipes treinadas e capacidade de resposta ágil.
14. Indicamos ao Executivo o desenvolvimento de um programa educacional contínuo, abrangendo desde a educação básica até campanhas voltadas ao público adulto. Este programa deve abordar temas como castração, vacinação, nutrição, ambientação e os deveres legais dos tutores, além da conscientização sobre animais silvestres e comunitários.
15. Indicamos ao Executivo a elaboração de um plano de longo prazo para a infraestrutura de acolhimento animal, que inclua a construção de um canil municipal moderno, com baias, áreas de soltura, gatil e centro de reabilitação.
16. Indicamos ao Executivo o desenvolvimento de um programa específico para animais comunitários, com ações de vacinação (inclusive antirrábica), castração, vermifugação e acompanhamento veterinário, em parceria com voluntários e ONGs.
17. Indicamos ao Executivo o fortalecimento de parcerias com as seguintes entidades:
 - ONGs e Associações de Proteção Animal, para apoio em resgates, castrações e campanhas;
 - Universidades e Faculdades de Medicina Veterinária, para pesquisas, mutirões e capacitações;
 - CRMV, para orientação técnica e fiscalização;
 - Ministério Público, para garantir o cumprimento das leis;
 - Forças de Segurança, para fiscalização de maus-tratos;
 - Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças, Meio Ambiente), para desenvolvimento de programas integrados;
 - Deputados Estaduais e Federais, para destinação de emendas;
 - Setor Privado (clínicas, pet shops, empresas), para patrocínio e apoio;
 - Comércio Local e Associações de Bairro, para divulgação e arrecadação em campanhas.
18. Requeremos informações detalhadas sobre o estudo de reformas do canil municipal, incluindo o arquiteto responsável, a previsão de início e término das obras, a estimativa de custos e a adequação às normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

19. Requeremos um relatório completo sobre o número de atendimentos, resgates, castrações e microchipagens realizadas de 2021 até o momento, com detalhamento das fontes de recursos utilizadas.
20. Requeremos informações sobre os locais, horários e procedimentos adotados para a vacinação antirrábica em pontos fixos e por agendamento, bem como o plano de comunicação elaborado para orientar a população.
21. Requeremos o detalhamento dos valores orçados e efetivamente gastos com a causa animal nos últimos cinco anos, incluindo emendas parlamentares, verbas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e outras fontes de financiamento.
22. Requeremos dados sobre o número de denúncias de maus-tratos e de descumprimento da Lei da Focinheira recebidas, bem como o número de fiscalizações e autuações realizadas nos últimos 12 meses.
23. Requeremos esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes para investigar e coibir a poluição ambiental relatada na Reunião Pública Pelo Cidadão José Antônio de Araújo "Léo", incluindo eventual embargo da atividade e aplicação de multas.
24. Requeremos a apresentação do plano detalhado para a implantação do sistema de credenciamento de clínicas veterinárias para castração, incluindo critérios de seleção, fluxo de atendimento, acompanhamento dos animais e a utilização da verba de R\$ 150 mil aprovada pelo CONDEMA.

Certos de contarmos com a habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO


GRAZIELA COSTA LEITE
MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"